

AUTÓGRAFO DE LEI N° 035/20

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ PUBLICAR O SEGUINTE AUTÓGRAFO DE LEI:

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO E COMARCA DE BARUERI, RESOLVE:  
APROVAR, NOS SEUS TERMOS, O PROJETO DE LEI N.º 46/20, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO, QUE DÁ NOVA DENOMINAÇÃO OFICIAL AO ESTABELECIMENTO DE ENSINO QUE ESPECIFICA.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:**

**Art. 1º** Passa a Escola Municipal de Educação Infantil, do Jardim Reginalice, situada na Rua Vereador José Vieira, nº 116, a denominar-se oficialmente:

**ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
“PROFESSORA EDNÉIA MATOS NOGUEIRA”**

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barueri, 23 de junho de 2020.



**Fábio Luiz da Silva Rhormens**  
Presidente

Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.



**Adriana Froes**  
Secretaria Legislativa

